



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº18/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de itens (kit) de enxoval, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anadia/AL, em favor da empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 32.310.985/0001-48, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:251DFB8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº5539/2021 - que tem como objeto a formação de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (higiene, limpeza, gênero alimentícios e descartáveis) A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 02 de setembro de 2021 (Quinta- Feira) às 14h..

Arapiraca, 26 de agosto de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5A9B4088

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021
PROCESSO: 3212/2021
Tipo: MENOR PREÇO
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Veículos tipo AMBULANCIAS, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL
Data de realização: 14 de setembro de 2021 às 09h00min h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: cplatalaia01@gmail.com.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:3BD0E65C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0728-018/2021
INTERESSADO: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, objetivando **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA DOCENTES E DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA BARRA DE SÃO MIGUEL**, a ser firmada com a empresa: **APRENDER**

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:D35DD73C**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS PE 21****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 021/2021**

Processo Administrativo nº 083.2021/001

Pregão Eletrônico nº 021/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 083.2021/001, Objeto: Aquisição de Kit's de Alimentação Escolar nas Modalidades: Creche, Educação Infantil/Fundamental e EJA, para a Secretaria Municipal de Educação de Major Izidoro, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO CONTRATUAL PE 021/2021**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 083.2021/001 – Pregão Eletrônico nº 021/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Kit's de Alimentação Escolar nas Modalidades: Creche, Educação Infantil/Fundamental e EJA, para a Secretaria Municipal de Educação de Major Izidoro - Fornecedores Registrados: **Ata de Registro de Preços nº 043/2021 – MERCADINHO SÃO FRANCISCO LTDA**, CNPJ nº 35.729.276/0001-90, com o valor global de R\$ 113.414,00 (cento e treze mil, quatrocentos e quatorze reais), **Ata de Registro de Preços nº 044/2021 – J A OLIVEIRA DOS SANTOS**, CNPJ nº 09.099.981/0001-40, com o valor global de R\$ 174.204,80 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos), **Ata de Registro de Preços nº 045/2021 – A C M BARROS MERCEARIA**, CNPJ nº 07.905.402/0001-84, com o valor global de R\$ 250.773,50 (duzentos cinquenta mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

Código Identificador:F97B1BED**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 074/2021**

Contrato nº 074/2021 – Adesão a ARP nº 001/2021.1 Município de Jacuípe/AL. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7892/2013 – Contratante: Município de Major Izidoro/AL – Contratada: LIPS Locação e Transporte EIRELI (CNPJ/MF nº 19.471.935/0001-84) – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos. Valor Contratado: Lote I – R\$ 68.621,24; Lote II – R\$ 93.640,00; Lote III – R\$ 72.982,82; e Lote IV – R\$ 104.448,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

Código Identificador:4B2EB8AC**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI****DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Extrato de publicação****PREGÃO ELETRÔNICO - 10.024/2021****Nº PROC. ADM. 3423/2021**

OBJETO DO PROCESSO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamento de informática destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da licitação: 09/09/2021 – 09:30 horas**Cesso pelo link:** <https://bnccompras.com>**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:D36C7A14**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 022/2021**

(De 26 de agosto de 2021)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA PROPÔR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DOS PRECATÓRIOS VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o **acórdão nº 2866/2018 – TCU**, onde se trata das Orientações quanto à aplicação dos recursos dos precatórios do **FUNDEF**;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição dos membros do Conselho CACS/FUNDEB 2021/2022, conforme determinação da Lei Federal nº 14.113/2020.

RESOLVE

Art.1º FICAM nomeados os Membros da **COMISSÃO PARA PROPÔR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF** de Maragogi, com a finalidade de elaborar um Plano da Aplicação para os precatórios obedecendo às orientações do acórdão nº 2866/2018, do Tribunal de Contas da União - TCU.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes membros e titulares, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional da Administração Pública Municipal:

JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BESERRA, professor, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 376.247.504-06 - **Secretário Municipal de Educação**;

NAZARÉ MARIA DE OLIVEIRA, agente administrativo, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 818.818.434-91 - **Representando os Funcionários**;

MARIA DA APRESENTAÇÃO VIDAL, professora – Diretor Geral de Ensino, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 842.608.654-20 – **Representante da SEMED**;

ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, professor, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 197.525.984-04 – **Coordenador Geral da EJA**; e

JOSÉ CLÁUDIO LUNA, professor, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 394.105.954-87 – **Diretor de Transporte**.

Art.3º A presidência desta Comissão será exercida pelo membro citado no art.2º, inciso I, desta Portaria.

Art.4º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.5º Compete a esta Comissão a formulação do Plano de aplicação dos Recursos oriundos de precatórios vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do Magistério – FUNDEF:

I – formular as propostas a ser objeto de deliberação;

II – sugerir realização de consulta pública deliberativa entre o poder executivo e seus servidores ativos e inativos;

III – coordenar cadastro prévio de servidores que manifestarem interesse em integrar a consulta pública;

IV – propor regulamentação por lei municipal quanto ao plano de aplicação dos recursos oriundos dos precatórios vinculados ao FUNDEF; e

V – pleitear propositura de Termo de Ajuste de Conduta – TAC a ser observado pelo Poder Executivo Municipal junto aos Órgãos Públicos legitimados.

Parágrafo Único. As reuniões desta Comissão deverão ser registradas em ATA e suas deliberações aprovadas mediante a maioria dos votos de seus integrantes.

Art.6º Poderá integrar esta Comissão com direito a voz e voto:

I – um representante do Poder Legislativo Municipal; e

II – um representante do quadro de servidores inativos do magistério municipal.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi - AL

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:DE574035

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 09 DE ABRIL DE 2020, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS UTILIZADOS SOB A FORMA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE MARECHAL DEODORO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 4º do Decreto Municipal nº 20, de 09 de abril de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O regime de Suprimento de Fundos tem como limite para despesa o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único. Para custeio de gastos cartoriais, o limite para despesa fica estabelecido no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)”.

Art. 2º. Permanecem vigentes as demais disposições do Decreto Municipal nº 20, de 09 de abril de 2020 .

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 25 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Marília Monteiro Lisboa Peixoto

Código Identificador:49F31A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0402.007/2020

Partes: PMMD e M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.872.922/0001-91

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência contratual fica prorrogado até o dia 04/06/2022, contados do encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O prazo da execução contratual fica prorrogado até o dia 11/04/2022, contados do encerramento da execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Marechal Deodoro - AL, 06 de agosto de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Marcos Douglas Medeiros dos Santos

MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:C4E559FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 2401.001/2019

Partes: PMMD e a empresa LIDER ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.616/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos do Município Marechal Deodoro/AL.

Valor do Contrato: R\$ 218.490,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos e quarenta reais).

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2021

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

	acabamento em geral COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 07		3	62		185	200	760
44	Cimento Portland – Composto de clínquer, CP II – 32, acondicionado em embalagem apropriada. Saco com 50 kg. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 12	Saco	25	1500	960	3320	1750	7555
51	Telha Colonial de Segunda – Boa qualidade, em cerâmica, ideal para os mais variados tipos de telhados, com ótima vazão de água pluvial, composta por duas partes iguais separadas denominadas capas e bicas. Dimensões aproximadas de: (Comprimento x Largura Superior x Largura Inferior) – 48,0 cm x 20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 1,50 kg, média de 24 peças por metro quadrado. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 22	Peça	1250	30000	6140	50422	30000	117812
53	Telha Ondulada de 1,83 X 1,10 m – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 24	Unid	13	175	124	533	353	1198
54	Telha Ondulada de 2,44 X 0,50m – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 25	Unid	7	175	105	315	200	802
57	Treliça - fabricada em aço CA-60 nervurada, que permite melhor aderência ao concreto. Possui uma enorme capacidade de vencer grandes vãos e suportar altas cargas com toda segurança, comprimento de 12m. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 28	Unid	5	175	76	329	278	863
58	Vergalhão 1/2 - Vergalhão (1/2mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 29	Unid	1	200	66	299	275	841
60	Vergalhão 3/8 - Vergalhão (3/8mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 31	Unid	4	125	48	264	300	741
61	Vergalhão 5.0 - Vergalhão (5.0mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitola, CA50. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 33	Unid	3	162	33	302	225	725
62	Vergalhão 5/16 - Vergalhão (5/16 mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 34	Unid	3	162	100	462	325	1.052

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADTIVO. A alteração na da ARP nº 003-PE013/2021.1 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre.

Campo Alegre/AL, 12 de Agosto de 2021.

Município de Campo Alegre

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:98358973

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 033/2021

(De 26 de agosto de 2021)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições vem por este Edital **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

CONSIDERANDO a vagas remanescentes para os cargos de **Professor de 1º ao 5º ano e Auxiliar de Serviços Educacionais** aprovados no último concurso público municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, no seu artigo 8º, inciso IV, trata das reposições ressalvadas decorrentes de aposentadoria.

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares.

CONVOCA

Os candidatos classificados nas vagas remanescentes no Concurso Público Municipal 2019, para os cargos de **PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO E AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**. Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, que deverão comparecer no antigo Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Pç. Guedes de Miranda, 30 - Centro, Maragogi/Al, no dia 1º de setembro, às 9h.

Professor de 1º ao 5º Ano – Nível Superior		
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO

40°	DAYSE PATRICIA DOS SANTOS ARRUDA	411906063
41°	LUCIMARA APARECIDA AUGUSTO DIAS	411910572
42°	GENILDO ADRIANO DE SOUZA	411914847
43°	NIZANGELA BARROS MENDES DA SILVA	411907571
44°	DENIZE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	411903180
45°	ATANAILDES SOUZA DA CONCEICAO	411914193
46°	RAPHAELA SILVA NICACIO DE OLIVEIRA	411908553
47°	MARIA JOSIELMA TENORIO DE OLIVEIRA	411914797
48°	LYDIANNE DOS SANTOS ROCHA	411910814
49°	RODRIGO JOSE DE SOUZA SANTOS	411914496

Auxiliar de Serviços Educacionais – Nível Fundamental		
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO
159°	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA *	411915854

Os Candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais, original e cópia, exigidos no Edital de abertura do Concurso Público.

São eles: Foto 3x4; CPF; RG; Comprovante de Residência; Título de Eleitor; Carteira de Habilitação (se houver), Registro de Nascimento ou Casamento; Carteira Profissional; Reservista; PIS/PASEP; Comprovante de Quitação Eleitoral;

Certificado de Escolaridade e de Graduação/Especialização; Certidões negativas estaduais: civil e criminal; Certidões negativas federais: cível e criminal; Certidão negativa Eleitoral; Declaração de imposto de renda ou comprovante de isenção e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido e carimbado pelo médico do trabalho.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2021.

IVANIZE CALAÇA PINTO

Secretária Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B9ADF934

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 080/2020 para Serviços de Locação de Serviços, entre o Município de Rio Largo e a Empresa MONTE HERMON MINERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.341.949/0001-04. OBJETO: o Reequilíbrio Econômico Financeiro do preço dos itens abaixo descritos, referentes ao contrato nº 080/2020. Valores após o reequilíbrio Econômico Financeiro:

ITEM ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	03	RS 10.471,00	RS31.413,00	RS376.956,00
02	01	RS 8.773,00	RS8.733,00	RS105.276,00
03	03	RS 13.301,00	RS39.903,00	RS478.836,00
07	01	RS 16.835,67	RS16.835,67	RS202.028,04
08	03	RS 25.437,46	76.312,37	RS915.748,38
09	04	RS 26.177,50	RS104.710,00	RS1.256.520,00
14	03	RS 20.659,00	RS61.977,00	RS743.724,00

Vigente a partir da data da publicação. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 26 de Agosto de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS

Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:BA679AB5

**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br



AMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS